



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 125/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.017248/2025-79

Caraúbas-RN, 24 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Dir-Car nº 12, de 12 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Dir-Car nº 85, de 4 de julho de 2025; o e-mail da Coordenadoria Acadêmica, de 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Ana Claudia de Melo Caldas Batista e Gleryston Thiago Gomes da Silva, da função de responsáveis técnicos, titular e suplente, respectivamente, pelos Laboratórios de Ensaios Mecânicos e Metalografia do Campus Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo como responsáveis técnicas pelos Laboratórios de Ensaios Mecânicos e Metalografia do Campus Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa, por um período de 02 (dois) anos:

I – Aadiana Nascimento Silva, siape nº 1864521 (titular);

II – Ana Claudia de Melo Caldas Batista, siape nº 2044785 (suplente).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Ufersa/Dir-Car nº 12, de 12 de agosto de 2024 e nº 85, de 4 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 15:56)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9